

**Portaria nº 344, de 11 de fevereiro de 2022.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGE/DPVMP (0451615), bem como a Decisão-GABPRES (0453378), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/00002949-00**.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **Daniele da Silva Duarte**, Analista Judiciário deste Poder, para exercer, em **substituição não remunerada**, o cargo comissionado de **Diretor da Divisão de Patrimônio e Material - PJ-DAS III**, durante o impedimento da titular, a servidora **Nélia Freitas Nogueira Vieira**, que se encontra em usufruto de folgas eleitorais, nos dias **03, 04, 07, 08 e 09/03/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 007/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, desinfecção e higienização, mecânica/robotizado a seco, com filmagem simultânea da superfície interna da rede de dutos do ar-condicionado central do Edifício-Sede (Desembargador Arnoldo Peres) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e posterior análise microbiológica do ar, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para execução do objeto, conforme especificações constantes do Termo de Referência, deste Edital, decorrente do processo administrativo nº 2021/000017906-00;

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **MECSAM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 10.635.032/0001-17** no menor preço global, no valor de **R\$ 29.499,00** (Vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, peça processual nº 0455899 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 14 de fevereiro de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 040/2022 – DVCC/TJ**

1. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 001/2022-TJ.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000012458-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação Recreativa dos Nordestinos no Amazonas (Grupo União e Trabalho).

5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação de material de escritório ao DONATÁRIO, conforme especificações e quantidades a seguir: 4 mesas, 13 cadeiras, 6 poltronas e 02 longarinas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Instrumento será regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

7. TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

Manaus/AM, 11 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas